

7.

21 Junho 23

4

Comend. do art. 16.

O Gov. da Terra annua do Pres. del. e do  
 habe Compete ao Comand. Militar, e qual  
 Comand. sera sujeito ao Gov. da mesma  
 Prov. naquelles matters q' nio se acharem  
 determinados no Regulamento de Milicia,  
 e igualmente na execucao dos Ordens q' dire.  
 Jam. the forens e das pels. King. tom.  
 Excepcao se ff

Pais de 21 de Junho de 1823

Juri Assunto de 3 de Junho de 1823

Em 21 de Junho de 1823

Chapado

✓

AC1823.C-18-500